

INDICAÇÃO Nº 11/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

INDICAÇÃO

O Vereador **Professor Jocelino**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, **Lorenzo Pazolini**, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas providências em relação ao **Centro de Vivência da Piedade**, localizado na **Rua Frei Antônio dos Mártires**, **bairro Piedade, Vitória/ES**, conforme segue:

1. Que seja garantida a guarda da chave do Centro de Vivência da Piedade à comunidade do Morro da Piedade, preferencialmente sob a responsabilidade de um(a) líder comunitário(a) reconhecido(a);
2. Que seja assegurado o acesso e a utilização dos banheiros do equipamento durante o uso pela comunidade;
3. Que seja realizada a regulamentação do uso do espaço para a realização de velórios comunitários;

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Vivência da Piedade, localizado na Rua Frei Antônio dos Mártires, no Morro da Piedade, é um equipamento público de extrema relevância social, criado para atender às necessidades da comunidade local. No entanto, o espaço encontra-se subutilizado há cerca de seis anos, o que representa um desperdício de patrimônio público e uma negação do direito da população ao uso pleno de equipamentos comunitários.

A ausência de regras claras quanto à guarda das chaves, bem como a restrição ao uso dos banheiros, tem dificultado o acesso da comunidade ao espaço. A proposta de que a chave fique sob responsabilidade da própria comunidade, preferencialmente com um líder comunitário, fortalece o zelo, a corresponsabilidade e o sentimento de pertencimento, além de facilitar o uso cotidiano do equipamento.

A regulamentação do uso do Centro de Vivência da Piedade para a realização de velórios atende a uma demanda histórica do Morro da Piedade, garantindo dignidade às famílias em momentos de luto e reconhecendo o papel do espaço como equipamento de acolhimento, convivência e solidariedade comunitária.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar a função social do Centro de Vivência da Piedade, promovendo cidadania, dignidade e respeito às demandas reais da comunidade do Morro da Piedade.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 09 de fevereiro de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 10/02/2026 19:44

Checksum: **B7C4D15A9ED7D844D52D4497D37DF4FB82841159BFF38566447860D71EA33011**